



DECRETO Nº 1521, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

(Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.069, de 24 de março de 2020, artigo 4º, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Joaquim da Barra, sendo 8(oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes no Conselho, respeitando a paridade de 50% (cinquenta por cento) de Usuários de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores da Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de Prestadores de Serviços e Poder Executivo:

Representante do Poder Executivo

Titular – Jorge Guilherme Kruger

Suplente – Cássia Rejane Carniato Mauad

Representante dos Prestadores de Serviço

Titular – Ademar Pereira Passos

Suplente – Claudia Regina Santos M.D.Aquino

Representante dos Trabalhadores de Saúde

Titular – Idevania Cláudia da Silva

Suplente – Assuero Barbosa Flores

Titular- Maria Aparecida de Oliveira Manhani

Suplente – Giovana Cristina Santana Tamayoci

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



Representante de Usuários de Saúde:

Titular – Elaine Aparecida da Silva Moraes

Suplente – Eliliane dos Santos Guedes

Titular – Júlia Grota Ceribeli

Suplente – Márcia Valéria Coelho

Titular- Valéria Cristina Godoy Teixeira

Suplente- Luís Oscar Silva

Titular – Jeane de Souza Costa

Suplente- Anderson Cleiber Machado Toloti

Artigo 2º. Diante da Pandemia da Covid-19, fica permitida, na Assembléia de Posse dos membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2021 a 2023 – apenas a presença dos membros eleitos e seus respectivos suplentes.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 de agosto de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000